



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede folgas compensatórias ao titular do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019](#), e na [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#), e

Considerando o Requerimento PR-PI-00003289/2020, formulado pelo titular do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias nos dias abaixo indicados, decorrentes de recesso forense:

MEMBRO
LEONARDO CARVALHO
CAVALCANTE DE
OLIVEIRA

PORTARIA
Portaria PR/PI nº 200/2019, de
28/11/2019, PR-PI-
00027391/2019, publicada no
DMPF-e nº 228/2019,
Administrativo, de 04/12/2019

PLANTÕES
De 30 de dezembro de 2019 a
1º de janeiro de 2020

FRUIÇÃO
De 17 a 18/02/2020
(2 dias)

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e ao Núcleo de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 51.